



Ano II - Edição 357 – Cassilândia - MS – 28 de Maio de 2015 Pág. 01



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SEMEC Nº 083 /2015, de 26 de maio de 2015.

“Dispõe sobre nova redação do anexo I da Resolução nº 069/2013 de 16 de dezembro de 2013.”

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Inciso I e II do Art. 39 da Lei Complementar 086/2005, de 08 de dezembro de 2005, com nova redação assegurada por meio da Lei Complementar nº 153/2013, de 13 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o anexo I da Resolução nº 069/2013 de 16 de dezembro de 2013, na íntegra e dar nova redação, para o anexo I em conformidade com o Art. 4º da referida Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução, a partir de sua publicação, passa a fazer parte integrante das normas regimentais das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cassilândia – MS, 26 de maio de 2015.


Ailton Martins dos Santos
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I DA RESOLUÇÃO/SEMEC Nº 083, de 26 de maio de 2015.

Total de aulas em sala de aula	Total de horas atividades	Horas atividades na unidade escolar	Horas atividades local de livre escolha
1	-	-	-
2	01	01	-
3	02	01	01
4	02	01	01
5	03	02	01
6	03	02	01
7	04	02	02
8	05	03	02
9	05	03	02
10	06	03	03
11	06	03	03
12	07	04	03
13	07	04	03
14	08	04	04
15	09	05	04
16	09	05	04
17	10	05	05
18	10	05	05
19	11	06	05
20	11	06	05
21	12	06	06
22	13	07	06
23	13	07	06
24	14	07	07
25	14	07	07
26	15	08	07
27	15	08	07
28	16	08	08

Observação:

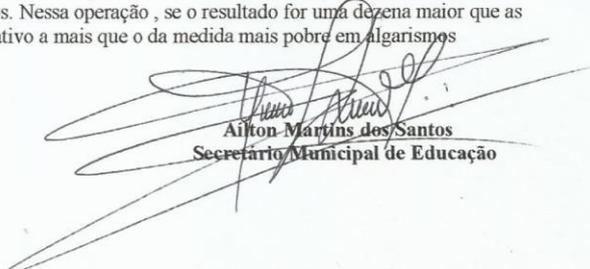
Considerando os algarismos 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9.

1ª) Se o primeiro algarismo desprezado for inferior a 5, conserva-se o algarismo duvidoso restante.

2ª) Se o primeiro algarismo desprezado for superior ou igual a 5, acrescenta-se uma unidade no algarismo duvidoso restante.

Na adição (e na subtração) o resultado deve apresentar o mesmo número de casas decimais da medida mais pobre em casas decimais.

Na multiplicação (e na divisão) o resultado deve apresentar o mesmo número de algarismos significativos da medida mais pobre em algarismos significativos. Nessa operação, se o resultado for uma dezena maior que as medidas, ele poderá conter um algarismo significativo a mais que o da medida mais pobre em algarismos significativos.


 Ailton Martins dos Santos
 Secretário Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015.

EDITAL Nº 062/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2015.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal 078/2015 de 04/02/2015, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **15/06/2015 às 08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, objetivando a **aquisição parcelada de medicamentos para atendimento a Ordem Judicial nº 0802163-98.2014.8.12.0007.**

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL** e seus **Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3.596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas.

Cassilândia-MS, 28 de Maio de 2015.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015.

EDITAL Nº 063/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 595/2015.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal 078/2015 de 04/02/2015, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **16/06/2015 às 08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, para a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição com o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza, para as diversas secretarias municipais.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL** e seus **Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3.596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas.

Cassilândia-MS, 28 de Maio de 2015.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015.

EDITAL Nº 064/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 596/2015.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal 078/2015 de 04/02/2015, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **17/06/2015 às 08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** objetivando a aquisição parcelada de material elétrico, botinas para eletricitista e brocas de aço destinados a manutenção da rede de energia dos prédios públicos, locados e escolas do Município, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL** e seus **Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3.596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas.

Cassilândia-MS, 28 de Maio de 2015.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

PREFEITO: Marcelino Pelarin

Altair Leonel da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PODER LEGISLATIVO

PROCURADORIA GERAL: Amim Antônio Fonseca

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

Aucirene Aparecida de Assis

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

SEC. DE EDUCAÇÃO:

Ailton Martins dos Santos

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

SEC. DE SAÚDE:

Ellen de Cassia D. Pozzetti Gouvea

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

SEC. DE OBRAS:

Reginaldo Dias Martins

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO

AMBIENTE:

Cleiton da Silva Borges

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO

Adriana Oliveira Pereira

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

